



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Edital de Condições Gerais nº 30/2022

Edital Específico nº 12/2025

Área do Processo Seletivo: Biomecânica do Movimento Humano

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos pública a homologação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da **Faculdade de Educação Física e Dança , Biomecânica do Movimento Humano, Processo 23070.024914/2025-02** de que trata o **Edital de Condições Gerais nº 30/2022 e o Edital Específico nº 12/2025** com a seguinte discriminação:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ORDEM	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
1	338629380	JESSICA GASPAR RANGEL
2	338622237	RAFAEL RIBEIRO ALVES
3	338641773	ANDERSON GARCIA SILVA
4	338641755	LUAN DE SOUSA GALVAO
5	338641751	ELIANE CELINA GUADAGNIN
6	338640971	CAROLINA CAVALCANTE DE PAULA
7	338641790	PAULO RICARDO ARANTES DE BRITO
8	338641796	TARLYSON REGIOLI DE ANGELIS
9	338639686	CHRISTIAN JOSE DOS SANTOS
10	338640496	VINNYCIUS NUNES DE OLIVEIRA
11	338641732	NAIANY PEREIRA SILVA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

ORDEM	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	MOTIVO
1	338641752	JOSIVAM PEIXOTO SIQUEIRA	Pagamento da taxa de inscrição não efetuado.
2	338624427	ISIS GABRIELLI BARBIERI DE OLIVEIRA	Pagamento da taxa de inscrição não efetuado.
3	338641786	THIAGO RODRIGUES AMORIM	Pagamento da taxa de inscrição não efetuado.

4	33864386	RAFAEL LOPES PENA DE SOUSA	Pagamento da taxa de inscrição não efetuado e Graduação não atende a formação exigida.
---	----------	----------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------

*O prazo recursal após a divulgação das inscrições - deferidas e indeferidas são de 2 dias úteis a contar da data de divulgação e devem ser enviadas em formulário próprio para o e-mail diretoria.fefd@ufg.br.

Diretoria da Faculdade de Educação Física e Dança da Universidade Federal de Goiás (UFG), às 12h 02min, 06 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Hebling Campos**, **Diretor**, em 03/06/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5411764** e o código CRC **2503A4EC**.